



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I Nº 337/79.

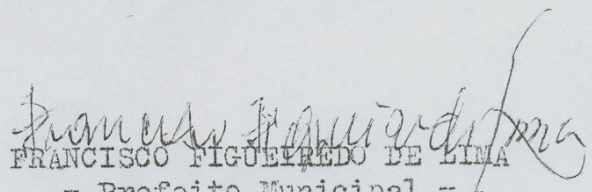
DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA DO LOTEAMENTO "PARQUE VERDE" NO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB.

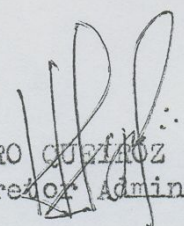
O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA DOM JOSÉ TOMAZ, a artéria localizada entre a Av. Dr. Arnaldo Gomes da Silva e a BR-230 quadras B e C, do loteamento "PARQUE VERDE", neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 06 DE ABRIL DE 1979.


FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA
= Prefeito Municipal =


ARGEMIRO CORRÊA DE FIGUEIREDO
= Diretor Administrativo =